



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Terceiro Setor	8
Homologação	8
Licitações e Contratos	9
Ato de Autorização de Contratação Direta	9
Extrato	9
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales

CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5206 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS RG Nº **.694.355-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.210.328-**, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 08/06/2026 a 07/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 5207 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), HENRIQUE DA SILVA RG Nº **.327.116-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.502.358-**, lotado no SERMS para serem gozados no dia 08/06/2026 a 27/06/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 29 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 5208 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (um) dia da Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2024 ao Servidor (a), ELIANA APARECIDA DE MELO, RG. Nº **.068.948-*

SSP/SP e do CPF. Nº ***.890.878-** efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIO, lotada na UBS, para serem gozados no dia 08/06/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 5209 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dia da Licença Prêmio do período aquisitivo 2017/2023 ao Servidor (a), IVONE GONÇALVES BRAMEL, RG. Nº **.302.975-*SSP/SP e do CPF. Nº ***.221.878-** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados nos dias 08/06/2026 a 10/06/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 5210 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), FATIMA FRANCO MANTOVANI RG Nº **.180.387-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.568.508-**, lotada na ESTRATÉGIA II para serem gozados no dia 08/06/2026 a 17/06/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 3 de 9

PORTARIA Nº 5.992 DE 03 JUNHO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(à) servidor(a) **LOISE AMERICA PEIXE CAMPREGHER**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica-I Educação Infantil, matrícula nº 1118, passando do padrão de vencimento 104-A para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 03 de Junho de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 4 de 9

Outros atos oficiais



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Sales

CNPJ 44.433.104/6001-96

AV. RAMILLO BALLEZ, 717 - FONE: (19)3547-9100 - CEP: 14.965-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

SITE: WWW.SALES.SP.GOV.BR - E-MAIL: PREFEITURA@SALES.SP.GOV.BR

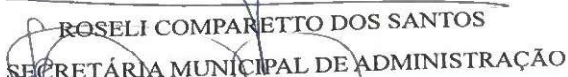
AUDIÊNCIA PÚBLICA

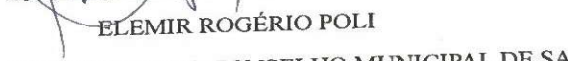
APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.


AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, AS ONZE HORAS DA MANHÃ, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, FORAM APRESENTADOS OS RELATÓRIOS DA SAÚDE REFERENTES AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES: AS **DEPESAS EMPENHADAS**, O VALOR DE: **(R\$2.955.160,97)**, DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS, OU SEJA, **25,96%**. **DEPESAS LIQUIDADAS** FORAM: **(R\$2.748.293,50)**, DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS, OU SEJA, **24,14%** E **DESPESAS PAGAS** FORAM: **(R\$1.419.811,01)** UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO, OU SEJA, **12,47%**. SENDO O TOTAL DA APURAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, **18,27%**, OU SEJA, OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS **(R\$8.639.488,00)**. APÓS, DEU CONTINUIDADE A AUDIÊNCIA, RELATANDO OS SERVIÇOS REALIZADOS NA SAÚDE DURANTE ESTE PRIMEIRO QUADRIMESTRE E SANANDO ALGUNS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELOS VEREADORES, FALOU QUE ESTÁ ENCERRANDO SEU TRABALHO NA SAÚDE, AGRADECEU A COLABORAÇÃO E PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A APRESENTAÇÃO EM QUE EU, VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS, LAVREI A PRESENTE ATA E TODOS ASSINAM:


IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ELEMIR ROGÉRIO POLI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


ADRIANO GIAMPANI
VEREADOR MUNICIPAL


PAULO CÉSAR TEODORO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES


ELIAS MAZZUCA MENDES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


ROSEMEIRE APARECIDA SACH ROSSETTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ANGELA MARIA ROBRIGUES DIOGO
VEREADORA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

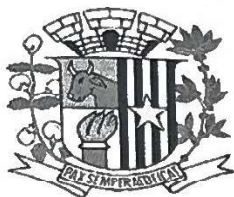
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 5 de 9




Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Sales

CNPJ: 46.613.196/0001-90

AV. RAMILLO SALLES, 717 - FONE: (17)3657-9100 - CEP: 14.980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

SITE: WWW.SALES.SP.GOV.BR - E-MAIL: PREFEITURA@SALES.SP.GOV.BR



CELSO ROBERTO COLOMBARI
VEREADOR MUNICIPAL



VALQUIRÍA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 6 de 9



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Sales

CNPJ: 46.613.196/0001-90

AV. RAMILLO HALLER, 717 - FONE: (17)3887-9100 - CEP: 14.080-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
SITE: WWW.SALES.SP.GOV.BR - E-MAIL: PREFEITURA@SALES.SP.GOV.BR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER FINANCEIRO DOS RELATÓRIOS DA SAÚDE REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE/2026

ATA

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NAS DEPÊNDENCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SITUADA NA RUA GABRIEL ASSD, S/N- BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, AS CATORZE HORAS, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO PARA APRESENTAÇÃO E PARECER DAS CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. O SENHOR ELEMIR ROGÉRIO POLI, PRESIDENTE DO CONSELHO, APRESENTOU OS RELATÓRIOS REFERENTES AS APLICAÇÕES NA SAÚDE, SENDO **DESPESAS EMPENHADAS**, O VALOR DE: **(R\$2.955.160,97)**, DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CIENTO E SESENTA REAIS E NOVENTA E SETE REAIS, OU SEJA, **25,96%**, **DESPESAS LIQUIDADAS FORAM** : **(R\$2.748.293,50)**, DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS, OU SEJA, **24,14%** E **DESPESAS PAGAS FORAM**: **(R\$1.419.811,01)** UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO, OU SEJA, **12,47%**. SENDO O TOTAL DA APURAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, **18,27%**, OU SEJA, OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS **(R\$8.639,488,00)**. APÓS APRESENTADOS E ANALISADOS, COM BASE NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OS MEMBROS DO CONSELHO, EMITE PARECER FAVORÁVEL AOS RELATÓRIOS DETALHADOS DO 1º QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, POR UNANIMIDADE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES FEZ USO DA PALAVRA PARA INFORMAR SOBRE O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES COMO SECRETÁRIA; FICARÁ COMO NOVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SENHORA REGINA CÉLIA SCHABIUK CRUZ A QUAL ESTÁ PRESENTE NA REUNIÃO; FICARÁ EM SUA POSSE: 1 NOTEBOOK, QUE FOI NÃO TEM NÚMERO DE PATRIMÔNIO, 1 CELULAR MODELO REDMI NOTE PRÓ Nº (17)997173658, COM Nº DE PATRIMÔNIO-12523. SOBRE SERVIÇOS INICIADOS: FICARÃO 10 EMENDAS FEDERAIS APROVADAS; DAS EMENDAS DO SEM PAPEL, APENAS 1 ESTÁ CONCLUÍDA; EMENDA DE ORDEM BANCÁRIA Nº2026OB001.094 R\$272.512,00 JÁ FOI ABERTO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; EMENDA ANTIGA NO TRANSFEREGOV, TERÁ QUE SER EXECUTADA ATÉ DEZEMBRO; RECURSO FEDERAL QUE ENTROU NA CONTA DO MUNICÍPIO EM 26/06/2024 DESTINADO A EDUCAÇÃO CONTINUADA NO VALOR DE (R\$ 13.400,00), TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS, FOI REPASSADO PARA O CONSIRC CUJO CONTRATO JÁ FOI REAFIRMADO COM A PREFEITURA; O RECURSO DO SAMU COMEÇOU A ENTRAR NO SISTEMA A PARTIR DO MÊS DE MARÇO E JÁ FOI SOLICITADO O RETROATIVO; APÓS ESCLARECIMENTOS, EXPLICAÇÕES E INFORMAÇÕES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR ELEMIR, PRESIDENTE DO CONSELHO O QUAL ENCERROU A REUNIÃO ONDE TODOS CONCORDAM POR UNANIMIDADE E ASSINAM ESTA ATA A QUAL EU, VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS, REDIGI:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 7 de 9



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Sales

CNPJ: 46.613.196/0001-90

AV. RAMILLO SALLES, 717 - FONE: (17)3557-9100 - CEP: 14.980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

SITE: WWW.SALES.SP.GOV.BR - E-MAIL: PREFEITURA@SALES.SP.GOV.BR

PRESIDENTE DO CONSELHO: ELEMIR ROGÉRIO POLI

VICE-PRESIDENTE: ELAINE CRISTINA ELEBROKE

MEMBROS ESCOLHIDOS PELO PODER PÚBLICO:

DANIELA BURATTO MOREIRA

RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE:

SÉBNA ROQUE DE OLIVEIRA FRANÇA

VICTORIA MILANI CARNEIRO

VALQUIRIA COSTA ANDREAZZI

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

ANTONIO APARECIDO DONIZETE EMÍDIO CORREA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES:

RAUL LOPES FILHO

REPRESENTANTES DOS MEMBROS DA TERCEIRA IDADE:

MÁRCIA DE FÁTIMA MARIN

JOÃO PAULO ESTRELA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA PATRONAL DA CRIANÇA

ANA VALÉRIA MAIA DOS REIS

REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:

LUIZ CARLOS VIDESCHI

REPRESENTANTES DOS MEMBROS DAS IGREJAS:

DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ

AZIZA DE FÁTIMA BARAKAT FIGUEIREDO

VANIA APARECIDA FERRAZ

SILVIO JOSÉ PAULINO

SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 8 de 9

Terceiro Setor

Homologação



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 002/2026

Modalidade: Termo de Fomento

Objeto: Formalização de Ajuste

Forma: Inexigibilidade de Chamamento Público art.31, II da Lei 13.019/2024

O Prefeito Municipal de Sales/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei nº13.019/2024, considerando a regularidade do processo de ajuste instaurado para a formalização de parceria com a Entidade Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso “Fuad Assad”, resolve:

1. HOMOLOGAR


O presente procedimento, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente cumpridos, estando o processo devidamente instruído com parecer jurídico favorável, justificativas técnicas e documentos pertinentes.

2. ADJUDICAR

Em favor da Entidade Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso “Fuad Assad”, inscrita no CNPJ sob o nº 71.746.788/0001-28, com sede à Avenida Thirso Martins-75- Jardim do Sol- CEP: 14.980-021, na cidade de Sales/SP, o objeto do presente ajuste, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência/Plano de Trabalho/Proposta apresentada, pelo valor total de R\$ 11.350,17 (onze mil, trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos), para fins de celebração do respectivo instrumento contratual/termo de fomento.

E, para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente Termo, que vai assinado pelo Ordenador de Despesa.

Sales, 02 de junho de 2026.


JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1893

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 071/2026

DISPENSA n.º 051/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS NO DIFERENCIAL, CAMINHÃO - PLACA: FRR-3B60.

CONTRATADA: J. G. NARDIN CAETANO LTDA

CNPJ: 31.109.453/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00

DATA: 03/06/2026

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 043/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2026 - Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 020/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DA VÁCUO, TIPO SUGA FOSSA, COM CAPACIDADE DE 15M3, INCLUINDO EQUIPE OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CETESB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CROSS AMBIENTAL LTDA.

CNPJ N.º: 37.128.888/0001-52

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 29/05/2026 a 29/05/2027.

ASSINATURA: 29/05/2026.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*****

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*****

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*****

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da

Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **26ª Sessão Ordinária**, realizada dia 05 de maio de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **12ª Sessão Extraordinária**, realizada dia 05 de maio de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Requerimento n° 13**, o qual foi encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO n° 13**, o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após houve a PALAVRA LIVRE. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral